

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91- NIRE 41207943005

ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: 10/08/2023 – 10h00

LOCAL: Av. Ayrton Senna da Silva, 161 – Paranaguá (PR), por videoconferência.

CONVOCAÇÃO: Através de ofício 457/2023 – APPA/EP do Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina.

**Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:**

1. Eleger como Presidente do Conselho de Administração da APPA o Sr. Fabrizio Pierdomenico, Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários. A referida indicação teve deliberação deste CONSAD em sua 106ª Reunião Ordinária na data de 30 de julho de 2023.
2. Eleger como membro do Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina o Sr. José Aroldo Souza Martins;
3. Eleger como membro do Comitê de Indicação e Avaliação da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina o Sr. Aldo Nelson Bona.

**Acionista Presente:**

- Estado do Paraná, único acionista, e detentor de 100% do capital da empresa, representado pelo Sr. Caio Cesar Zerbato, Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos\_parana



**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91- NIRE 41207943005

ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Participaram também o Diretor-Presidente da APPA, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, o Superintendente de Governança da APPA e membro do Conselho de Administração, Sr. Carlos Eidam de Assis, o Diretor Administrativo e Financeiro da APPA, Sr. Marcos Alfredo Bonoski e Sr. Cezar Tramuja Neto, que secretariou a reunião.

O Diretor Presidente da APPA, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, abriu a 13ª (décima terceira) Assembleia Geral Extraordinária saudando a todos os presentes e em seguida concedeu a palavra ao representante do Estado na Assembleia, Sr. Caio Cesar Zerbato, que apresentou a orientação de voto nº 32/2023 do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE – o qual manifesta, referente aos itens da pauta:

1. **Eleger como Presidente do Conselho de Administração da APPA o Sr. Fabrizio Pierdomenico:** Nos termos do ART. 19, § 2º do Estatuto Social da APPA, por meio do Ofício CEE/G nº 659/2023, o Governador do Estado, na qualidade de representante do acionista controlador, Estado do Paraná, indicou o Sr. Fabrizio Pierdomenico, para atuar como Presidente do Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA. A referida indicação teve ainda deliberação favorável do CONSAD em sua 106ª Reunião Ordinária na data de 30 de julho de 2023. Dessa forma, considerando que as formalidades legais foram atendidas, e, que foi demonstrado o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações legais anteriormente, resta **APROVADA** a Designação de Fabrizio Pierdomenico, brasileiro, casado, Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, portador da cédula de identidade R.G. nº 18903816-0, portador do CPF nº 070.228.188-35 residente e domiciliado na cidade de

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos\_parana



**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91- NIRE 41207943005

ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Santos – SP à Av. Washington Luis nº 522 Apto. Nº 91, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da APPA.

2. Eleger como membro do Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina o Sr. José Aroldo Souza Martins: Dando continuidade à Assembleia Geral Extraordinária, propõe-se eleger José Aroldo Souza Martins para membro do Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA em substituição a Giovanni da Silva Ferreira, indicado pelo acionista controlador, Estado do Paraná, por meio do Ofício CEE/G nº 541/2023. O indicado apresentou formulário cadastral, conforme Deliberação Normativa CCEE nº 001/2021, devidamente preenchido, além de currículo e demais documentos pertinentes a fim de demonstrar o cumprimento dos requisitos legais. A análise prévia da documentação foi realizada pela Secretaria Executiva do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE por meio da Informação CCEE nº 81/2023, aprovada em Reunião Virtual finalizada no dia 28 de junho de 2023, que entendeu pela possibilidade de eleição do indicado, considerando que ele preenche os requisitos previstos na legislação vigente e não incide em quaisquer hipóteses de vedação. A proposta foi aprovada pelo Comitê de Indicação e Avaliação, conforme a ata da 32ª Reunião Ordinária do Comitê de Indicação e Avaliação, ocorrida em 04 de agosto de 2023. Dessa forma, considerando que as formalidades legais foram atendidas e, que foi demonstrado o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações legais, resta **APROVADA** a eleição de José Aroldo Souza Martins, brasileiro, casado, Professor, portador da cédula de identidade R.G. nº 330181504 SSP RJ, portador do CPF nº 210.748.443-00 residente e domiciliado na cidade de Campo Largo – PR à Rua José Bonifácio nº 737 como membro do Conselho

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos\_parana



**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91- NIRE 41207943005

ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, em substituição de Giovanni da Silva Ferreira, para complementar o mandato 2023-2025.

3. Eleger como membro do Comitê de Indicação e Avaliação da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina o Sr. Aldo Nelson Bona: Dando continuidade à Assembleia Geral Extraordinária, propõe-se eleger Aldo Nelson Bona para membro do Comitê de Indicação e Avaliação da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, em substituição a Sandro Alex, indicados pelo acionista controlador, Estado do Paraná, por meio do Ofício CEE/G n° 541/2023. O indicado apresentou formulário cadastral, conforme Deliberação Normativa CCEE n° 001/2021, devidamente preenchido, além de currículo e demais documentos pertinentes a fim de demonstrar o cumprimento dos requisitos legais. A análise prévia da documentação foi realizada pela Secretaria Executiva do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE por meio da Informação CCEE n° 80/2023, aprovada em Reunião Virtual finalizada no dia 28 de junho de 2023. A indicação foi aprovada pelo Comitê de Indicação e Avaliação, conforme a ata da 32ª Reunião Ordinária ocorrida em 04 de agosto de 2023. Dessa forma, considerando que as formalidades legais foram atendidas, e, que foi demonstrado o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações legais, resta **APROVADA** a eleição de Aldo Nelson Bona brasileiro, casado, Secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, portador da cédula de identidade R.G. n° 4.452.377-9 SSP PR, portador do CPF n° 616.385.529-91 residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR à Alameda Augusto Stelfeld n° 935 como membro do Comitê de Indicação e Avaliação da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, em substituição a Sandro Alex, para complementar o mandato em curso (2023-2025).

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos\_parana



**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91- NIRE 41207943005

ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 13ª Assembleia Geral Extraordinária, sendo que eu, Cezar Tramuja Neto, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada é assinada eletronicamente por todos os presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. O documento também encontra-se disponível no sistema e-protocolo com os materiais pertinentes à pauta. Também declaro que foram atendidos os requisitos previstos na Instrução Normativa DREI nº 79, de 16 de abril de 2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**CAIO CESAR ZERBATO**

Representante do Governo do Estado do  
Paraná

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**CARLOS EIDAM DE ASSIS**

Superintendente de Governança da APPA e  
membro do Conselho de Administração

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**

Diretor Presidente da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**MARCOS ALFREDO BONOSKI**

Diretor Administrativo e Financeiro da  
APPA



ePROTOCOLO



Documento: **ATAAGE13100823rev1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Alfredo Bonoski (XXX.701.339-XX)** em 10/08/2023 17:03 Local: APPA/DAF, **Caio Cesar Zerbato (XXX.225.299-XX)** em 10/08/2023 17:38 Local: CC/CCEE.

Assinatura Simples realizada por: **Carlos Eidam de Assis (XXX.747.289-XX)** em 10/08/2023 17:20 Local: APPA/DPR, **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 10/08/2023 18:59 Local: APPA/DPR.

Inserido ao protocolo **20.771.282-5** por: **Cezar Tramuja Neto** em: 10/08/2023 17:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ef482dd0043ffff086cce78b63b8ce5a**.